

Portaria nº 0161, de 29 de junho de 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 855, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Memorando nº 030/2009, datado de 29.06.2009,

R E S O L V E

cancelar a Portaria nº 144, de 15.06.2009, que concede Licença Capacitação a JOSÉ RANK FILHO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor do Campus Curitiba